



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE MEDIDOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL E CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO MEDIDOR PARA VISTORIAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.999/0001-80, estabelecida na Rua da Estrada s/n Qd 108 Lt 04 – Vila Brasília - Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74905-290, neste ato representada por Rogério de Freitas Melo, brasileiro, empresário, portador do RG N° 1.939.598 e portador do CPF nº 533.183.151-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO no valor total de **R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022005204**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 061/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 04 de março de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal